



CONCELHO DE ÉVORA
FREGUESIA DE MALAGUEIRA



DOCUMENTOS PREVISIONAIS

E

MAPA DE PESSOAL

PARA O ANO DE 2012

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

I - INTRODUÇÃO

Tendo em conta o artigo 34º ponto 2 alínea c) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro e no âmbito do Planeamento das Actividades e Gestão Financeira, compete ao executivo da Junta de Freguesia de Malagueira elaborar os Documentos Previsionais (Orçamento da Receita e da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Acções Mais Relevantes) que irão estabelecer os projectos e acções a desenvolver durante o anos de 2012, ano em que de novo seremos confrontados com mais um corte nas receitas provenientes do orçamento de estado como Fundo de Financiamento das Freguesias no montante de 5 869€.

Apesar das dificuldades criadas com mais esta corte nas receitas da Junta, acreditamos que com uma gestão ainda mais rigorosa e equilibrada é possível continuar a desenvolver o trabalho para a a melhoria das condições de vida das pessoas da nossa freguesia.

Como tem acontecido, continuaremos atentos ao trabalho que as Associações, Clubes, Colectividades e Instituições têm desenvolvido no domínio cultural, desportivo e social e estamos certos que um critério ainda mais rigoroso, podemos continuar a apoiar.

Apesar das dificuldades crescentes, iremos continuar a aposta na qualidade e diversidade dos serviços que prestamos aos fregueses/freguesas, o que corresponderá a estarmos atentos a novas medidas de modernização administrativa bem como á formação e qualificação dos recursos humanos, tendo sempre presente que só melhorando a qualificação dos nossos funcionários, é possível mais e melhores serviços a prestar aos nossos fregueses.

Quanto às verbas transferidas pela Câmara Municipal no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, estas destinam-se a satisfazer compromissos com:

FREGUESIA DE MALAGUEIRA - DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2012

- a) Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos
- b) Colocação e manutenção de sinalização toponímica
- c) Reparação de equipamentos municipais sítos na freguesia (escolas do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar), no que diz respeito a pequenas intervenções de manutenção de forma a garantir o seu normal funcionamento.

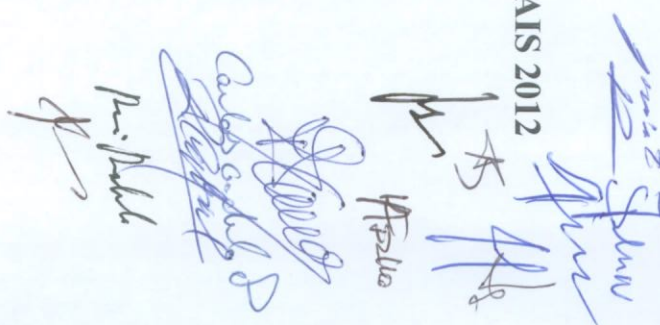
Os documentos enviados para discussão e votação na Assembleia de Freguesia foram elaborados cumprindo o Decreto Lei nº 26/2002 de 24 de Fevereiro (Classificador Económico das Despesas e Receitas das Autarquias Locais) bem como as regras definidas no Plano Oficial de Contabilidades das Autarquias Locais – POCAL.

Para o ano de 2012 o Orçamento da Receita e da Despesa apresenta um montante previsto de 217 919,97 Euros.

Receitas Previstas			
Orçamento de Estado	Fundo de Financiamento das Freguesias	112.508,00 €	137.633,48 €
	Eleito em Regime de Permanência	25.125,48 €	
Câmara Municipal de Évora	Protocolo de Descentralização 2010	8.904,45 €	75.016,49 €
	Protocolo de Descentralização 2011	35.617,80 €	
	Protocolo de Descentralização 2012	28.494,24 €	
	Outras Transferências	2.000,00 €	
	Receitas Próprias da Junta	5.260,00 €	
Junta de Freguesia de Malagueira	Outras Receitas	10,00 €	5.270,00 €
Total das Receitas Previstas			217.919,97 €

FREGUESIA DE MALAGUEIRA - DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2012

Despesas Previstas	
Despesas com o Pessoal	82.445,68 €
Aquisição de Bens e Serviços	68.434,24 €
Transferências Correntes	28.128,00 €
Outras Despesas Correntes	750,00 €
Aquisição de Bens de Capital	38.162,05 €
Total da Despesa	217.919,97 €

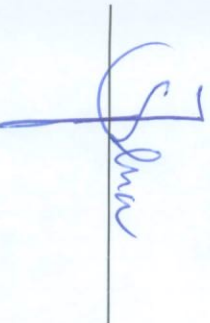


O Plano Pluriannual de Investimentos apresenta um total de 38162,05€ totalmente definidos e divididos por 5 projectos.

O Plano Pluriannual de Acções Mais Relevantes apresenta um total de 37378,80 totalmente definidos e divididos por 9 projectos e 16 acções.

Estamos conscientes das dificuldades que vamos enfrentar, mas estamos determinados em fazer mais e melhor pela nossa Freguesia e pela nossa população.

O Presidente da Junta



CONCELHO DE ÉVORA
FREGUESIA DE MALAGUEIRA

António
João
14
15
17/20/20
Carlos
Am. Pedro

ORÇAMENTO

FREGUESIA DE MALAGUEIRA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2012
Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
04	Taxas, multas e outras penalidades	5.230,00
04 01	Taxas	5.200,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	5.200,00
04 01 23 04	Canídeos	3.000,00
04 01 23 99	Outras	2.200,00
04 01 23 99 01	Emissão de Atestados	2.000,00
04 01 23 99 02	Certificação de Fotocópias	160,00
04 01 23 99 99	Diversas	40,00
04 02	Multas e outras penalidades	30,00
04 02 01	Juros de mora	10,00
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10,00
04 02 99	Multas e penalidades diversas	10,00
05	Rendimentos da propriedade	10,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	10,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	10,00
06	Transferências correntes	212.649,97
06 03	Administração central	137.633,48
06 03 01	Estado	137.633,48
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	112.508,00
06 03 01 05	Estatuto Remuneratório (eleito)	25.125,48
06 05	Administração local	75.016,49
06 05 01	Continente	75.016,49
06 05 01 01	Câmara Municipal de Évora - Protocolo de Descentralização 2010	8.904,45
06 05 01 02	Câmara Municipal de Évora - Protocolo de Descentralização 2011	35.617,80
06 05 01 03	Câmara Municipal de Évora - Protocolo de Descentralização 2012	28.494,24
06 05 01 99	Câmara Municipal de Évora - Outras Transferências	2.000,00
08	Outras receitas correntes	20,00
08 01	Outras	20,00
08 01 99	Outras	20,00
08 01 99 99	Diversas	20,00
Total da Receita Corrente		217.909,97
OUTRAS RECEITAS		
17	Operações extra-orçamentais	10,00
17 03	Reposições abatidas nos pagamentos	10,00
Total de Outras Receitas		10,00
Total Geral		217.919,97

FREGUESIA DE MALAGUEIRA

ORÇAMENTO DA DESPESA

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	82.445,68
01 01	Remunerações certas e permanentes	68.117,16
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	25.107,36
01 01 04	Pessoal em regime de contrato de trabalho para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado	29.576,88
01 01 04 01	Vencimento Pessoal em regime de contrato de trabalho para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado	29.576,88
01 01 10	Gratificações	1.590,91
01 01 10 01	Membros dos órgãos autárquicos	1.590,91
01 01 10 01 01	Membros da Junta de Freguesia	598,36
01 01 10 01 02	Membros da Assembleia de Freguesia	992,55
01 01 11	Representação	5.604,00
01 01 13	Subsidio de refeição	4.133,36
01 01 13 01	Subsidio de Refeição - Titulares de Órgãos de Soberania	1.033,34
01 01 13 02	Subsidio de Refeição - Pessoal em regime de contrato de trabalho para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado	3.100,02
01 01 14	Subsidio de férias e de Natal	2.004,65
01 01 14 02	Subsidio de Férias e de Natal Pessoal em regime de contrato de trabalho para o exercício de funções públicas por tempo	2.004,65
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	100,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	5.037,80
01 02 02	Horas extraordinárias	1.000,00
01 02 04	Ajudas de custo	100,00
01 02 05	Abono para falhas	1.898,38
01 02 06	Formação	250,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	1.789,42
01 02 13 02	Outros	1.789,42
01 02 13 02 01	Membros da Junta de Freguesia	598,36
01 02 13 02 02	Membros da Assembleia de Freguesia	1.191,06
01 03	Segurança social	9.290,72
01 03 02	Outros encargos com a saúde	150,00
01 03 03	Subsidio familiar a criança e jovens	840,72
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	7.850,00
01 03 05 01	ADSE	1.500,00
01 03 05 02	Seg. Social do Pess. em Reg. de Contrato de Trabalho em Funções Públicas	6.350,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	6.350,00
01 03 09	Seguros	450,00

Ano: 2012
(Unidade: EUR)